SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2630

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 08260002/2025;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender rede aos municípios consorciados ao CONISA.

Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:648C7B1B

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2025

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2025, o presente credenciamento para seleção de empresa especializada na implantação e promoção de Metodologia de Educação para estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental de material didático preparatório para a prova SAEB, para a EJA e para suporte a alunos treineiros do Ensino Fundamental que buscam preparação para o Enem, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.
De conformidade com os termos contidos no parecer técnico dos materiais recebidos por esta Administração, estamos divulgando que corresponde ao material físico, a **IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 61.016.028/0001-01 restou credenciada uma vez que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no instrumento convocatório.

Santana do Ipanema/AL, 01 de setembro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:90B39503

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 486/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 486/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 486/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	12/12 -	15.452.1030.2099	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	1.000.000,00
PARA	12/12 -	15.543.1010.2078	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	1.000.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:C17315A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 488/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 488/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 488/2025				**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**		**Valor**
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204		400.000,00
TOTAL				**400.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 488/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/	0.1.600.1.040204	400.000,00
TOTAL				**400.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:DFC9ABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 489/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 489/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento

e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 489/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 489/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.500.1.000010	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1604EC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 490/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 490/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 490/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	449039/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 490/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:0E3AFBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 491/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 491/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 491/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	449052/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 491/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E679A423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 492/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 492/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 492/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.12.23.695.1010.2147	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 492/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B9B1715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 90012/2025
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ***L M DE O COMÉRCIO***, sob o nome de fantasia ***PITÁGORAS PASSAPORT***, inscrita no CNPJ nº ***33.395.806/0001-85***, sediada na Rua Bráulio Montenegro, 38, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL, e-mail: laisamilena.oliveira@gmail.com, Telefone: (82) 99972-9348.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar).
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 709.050 (setecentos e nove mil e cinquenta reais).
ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R$ 16,00	R$ 187.200,00
02	R$ 16,50	R$201.300,00
03	R$16,40	R$ 196.800,00
04	R$ 16,00	R$ 44.800,00
05	R$ 16,50	R$ 37.950,00
06	R$16,40	R$ 41.000,00

CELEBRAÇÃO: 19 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal n° 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 2.920 de 26 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO.
LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:34AEB3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 14894/2023.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 14894/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONTRATADA GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 03.956.769/0001-76.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS – META 03, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14894/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FINDANDO, ASSIM, EM 29/08/2026. OUTROSSIM, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, FINDANDO, PORTANTO, EM 28/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1030 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.700.1.002100 E 4.4.9.0.51.2.1.500.1.000010 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 14894/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, EDSON CICERO DANTAS, EMPRESA GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A4B57801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 16065/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, INSCRITA NO CNPJ N° 33.645.482/0001-96.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 16065/2024.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 1.826.840,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÃO CUSTEADAS PELO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2110.2126 – INOVA + ESCOLA – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 15.15.04.123.0020.2155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ELEMENTO 339039, FONTE 025001000010.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 16065/2024 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; YALE BARBOSA FERNANDES, CPF Nº 959.533.454-53; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF N° 754.574.744-53 P/ INTERVENIENTE, CLAUDIA PEREIRA DO COUTO FERRAZ, CPF N° 766.927.797-15 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E63B9468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 21062/2025 Aquisição de máquina de pintura de meios-fios tipo airless para suprir as necessidades das equipes de limpeza urbana sob responsabilidade de manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 08 de setembro de 2025

Arapiraca,01 de setembro de 2025

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS.
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:9E87D451

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para suprir as necessidades dos setores burocráticos da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo o seu prazo final o dia 04/09/2025.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C95B6B58

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 08270017/2025

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representa da neste ato pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde informa que está recebendo cotações de preços na modalidade Dispensa de licitação para o seguinte objeto:
Aquisição de insumos laboratoriais essenciais para a análise da qualidade da água para consumo humano, visando atender às necessidades da Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Atalaia/Alagoas. A aquisição abrange o fornecimento de reagentes, frascos e sacos estéreis, conforme especificação e quantitativos detalhados neste documento.
O prazo para envio de cotações será a partir desta publicação. O Prazo final para recebimento será até o dia 05/09/2025 até as 13h.
As empresas interessadas devem solicitar planilhas para cotação, pelo e-mail: setordecomprassaudeat@gmail.com
das8hàs14hdesegundaàsexta-feira.

WELLINGTON LOPES PEREIRA
Setor de Compras-Saúde

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6D9234B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **CANAL DE SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.171.401/0001-07, estabelecida na RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 407, Bairro: Boa Vista, Recife/PE telefone: (81) 3314-6911, (81) 3314-6912 e (81) 9 9474-6124 email: capibaribemalhas@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. MARIA VERÔNICA FEIJÓ DE MELO, inscrita no RG nº 2943759 SSP/SE e CPF nº 668.017.964-53, visando a Contratação de empresa para aquisição de vestuário, para atender as necessidades do ATALAIAPREV, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Atalaia, 01 de Setembro de 2025.

ANA LUCIA ROSENDO
Presidente RPPS de Atalaia

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:C341B6ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR ADJUNTO – CCS2, JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, **a pedido**, o(a) Sr(a). MELQUISEDEC CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.410.864-00, do cargo em comissão de CONTROLADOR ADJUNTO – CCS2, junto à Controladoria Geral do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:F06327C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR ADJUNTO – CCS2, JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). CLAUDIVAN FLORENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.691.844-87, no cargo em comissão de CONTROLADOR ADJUNTO – CCS2, junto à Controladoria Geral do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:BCC2E141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVILMENTO ECONÔMICO – CCS2, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). FABIANA LYRA LAMENHA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 903.277.994-04, no cargo em comissão SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVILMENTO ECONôMICO – CCS2, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:A42DE994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 1 – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, **a pedido**, o(a) Sr(a). ELDER DAMASCENO LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.125.904-49, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 1 – CC3, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:AC60E180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA Função Gratificada III – FG-3 – Integrante de Equipe de Manutenção e Abastecimento de dados – para servidor efetivo desenpenhar a função JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 9º, da Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.467.774-37, para exercer a Função Gratificada III – FG-3 – Integrante de Equipe de Manutenção e Abastecimento de dados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:4496B075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA Função Gratificada III – FG-3 – Integrante de Equipe de Manutenção e Abastecimento de dados – para servidor efetivo desenpenhar a função JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 9º, da Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr(a). ROSITA AUGUSTO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.536.334-28, para exercer a Função Gratificada III – FG-3 – Integrante de Equipe de Manutenção e Abastecimento de dados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:99FADE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA Função Gratificada III – FG-3 – Integrante de Equipe de Manutenção e Abastecimento de dados – para servidor efetivo desenpenhar a função JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 9º, da Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o(a) Sr(a). TANIA MARIA BATISTA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 740.438.894-53, para exercer a Função Gratificada III – FG-3 – Integrante de Equipe de Manutenção e Abastecimento de dados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:D3EAB8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0821.0004/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2025 FIRMADO ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA J R F DOS SANTOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas a o Contrato n° 65/2025, que o Município de Barra de São Miguel/AL e a empresa J R F DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.451.166/0001-67, pactuaram para a prestação dos serviços de locação em veículos diversos para esta municipalidade – LOTE 4, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:
Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotações:
ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1515.27.122.0001.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
3390390000/170400000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390390000/170500000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390390000/172000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado em 09/05/2025.

Município de Barra de São Miguel/AL, 26 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:4D2FFEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0815.0006/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2025 FIRMADO ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas a o Contrato n° 91/2025, que o Município de Barra de São Miguel/AL e a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ nº 06.121.325/0001-09, pactuaram para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração, dispondo da correta destinação final de resíduos de Classe I dos Grupos "A", "B" e "E", em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:
Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotações:
Órgão: 08 Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade Orçamentária: 0881-Fundo Municipal da Saúde.
Estrutura Programática: 08.0881.10.302.0006.6049- Manutenção das Ações e Serviço Público de Saúde (Atenção Especializada).
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.0000 1500.01.002- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão: 08 Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade Orçamentária: 0881-Fundo Municipal da Saúde.
Estrutura Programática: 08.0881.10.301.0006.6002 Manutenção das Ações e Serviço Público de Saúde (Atenção Primária)
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.0000-2600.03.120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado em 18/06/2025.

Município de Barra de São Miguel/AL, 28 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E7E2BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0408.0009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2025
Tipo: com critério de julgamento:MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços visando eventual e futura contratação empresa especializada em fornecimento de utensílios de cozinha.
Data da sessão pública: 12/09/2025, às 10:00 horas.
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:655E608D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

LEI N.º 494/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), destinado à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, consoante especificação a seguir:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0660 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0006 UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
XXXX CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Dotação Descrição Fonte de Recurso Valor
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 544 R$ 5.000.000,00
TOTAL R$ 5.000.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 07 de agosto de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 07 de agosto de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:4D606243

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

LEI N.º 495/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), destinado à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, consoante especificação a seguir:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL, MULHER E IDOSO
0991 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0008 ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE
5001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Dotação Descrição Fonte de Recurso Valor
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1706 R$ 800.000,00
TOTAL R$ 800.000,00
Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 07 de agosto de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 07 de agosto de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DE0BE31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a prestação de serviços de Borracharia, para os veículos automotores oficiais pertencentes à frota Municipal de Belém – AL. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 01 de Setembro de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AA637C35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – 2ª CONVOCAÇÃO
OBJETO: Aquisição de Higiene Pessoal destinados para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Belo Monte, data/horário: 12 de Setembro de 2025, às 10:30hs, (horário de Brasília). Local: www.licitanet.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.belomonte. al.gov.br/.

Belo Monte/AL, 02/09/2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3D5AF71D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - FRANCISCO ARAUJO DA SILVA

Aposentadoria por Idade
Ato/Portaria nº 000024/2021
BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 01 de Outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor do(a) servidor(a) FRANCISCO ARAUJO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 92, portador(a) do RG nº 1239226, SEDS-AL, CPF nº 475.341.684-49, efetivo(a), no cargo Vigilante, Nível I, Classe h, 30 horas, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 37,

incisos I, II e III da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000022/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De acordo:

BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:E6B07F45

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - IZABEL COSTA DE ARAUJO

Aposentadoria pelo artigo 6 da Emenda 41/2003
Ato/Portaria nº 000007/2021

BOCA DA MATA/ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) IZABEL COSTA DE ARAUJO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA PREV, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora Izabel Costa de Araújo, portadora do RG nº 1025319, SEDS/AL, CPF nº 647.710.594-20, Efetiva, no cargo Professora, 25 horas, Classe H, Nível Especialização II, Matrícula Funcional n.º 182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 61, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, conforme Processo do Boca da Mata Prev nº 000008/2021, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente

De Acordo:

BRUNO FEIJO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:090E57AF

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N.º 012808/2025 - DE 11/2025
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 11/2025

CONTRATO N.º 012808/2025 - DE N.º 11/2025, firmada entre o município de Boca da Mata - AL, e contratado : ARES GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.625.398/0001- 57.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de georreferenciamento.
DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: ARES GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 23.625.398/0001- 57, com endereço na Rua Aurelino Froes Moreira, 363, Edifício Evo Empresarial, Sala 118, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP. 42.710-500.
VALOR: R$ 23.340,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

Signatários

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

ARES GEOGRÁFICOS SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:D610ADF7

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.2025 - PE 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.2025 - PE N.º 07/2025, firmada entre o município de Boca da Mata - AL, e contratado G L DA SILVA FILHO LIMITADA, CNPJ N.º 46.794.528/0001-80.
DO OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.
DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: G L DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ n.º 46.794.528/0001-80, estabelecida na Rua neste ato representado pelo Sr. GENILSON LUCAS DA SILVA FILHO, gerente.
VALOR: R$: 47.870,93 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

Signatários

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

G L DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:AB98B204

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a conveniência e necessidade de Contratação de serviços de Bombeiro Civil, visando atender as necessidades do município de Cacimbinhas – AL, durante as festividades municipais dos dias 07, 08 e 19 de setembro de 2025, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os

interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 04/09/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 01 de setembro de 2025.

MARIANA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:AE03024E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA IMPREC NO 04/2025

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o processo administrativo que tramitou no IMPREC.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 46 da Lei Municipal nº 579/2021 à servidora/segurada **MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA PARANHOS**, Professora "A", 25 hs, Nível III, Classe "I", Matrícula nº 227, inscrita no CPF nº 028.011.764-78 e portadora do RG nº 1408254 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço, com base no Art. 49, § 9º, da Lei Municipal 579/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbinhas (AL), 01 de setembro de 2025.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:9ECF6CF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 07 DO CREDENC. N°006.2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 07 DO CREDENCIAMENTO N° 006/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 07** do credenciamento sob edital n° 006/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Foram credenciados para a Etapa 07:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA FÍSICA:	**CPF:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
José Flávio da Silva Bernardo	112.351.694-48	4 - FORRÓ	HABILITADO
MARIANA TEODORO DA SILVA	075.220.064-06	4 - FORRÓ	HABILITADA

Campo Alegre, 01 de setembro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:043F5B69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 024/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2025 em favor da licitante AK INOVACOES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 53.696.164/0001-61, adjudicatária dos itens 21 e 24, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 25.458,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); KOPU BRINDES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 20.621.038/0001-99, adjudicatária dos itens 02 e 04, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 11.534,65 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 11.396.290/0001-50, adjudicatária dos itens 06, 10, 18, 19, 20 e 26, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 9.403,00 (nove mil e quatrocentos e três reais); PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 51.402.529/0001-72, adjudicatária dos itens 03, 05, 14, 22, 25 e 28, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 19.037,08 (dezenove mil e trinta e sete reais e oito centavos); SIMONI INDUSTRIA GRAFICA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 37.652.289/0001-33, adjudicatária dos itens 01, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 23, 27 e 29, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 42.569,50 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4711DCF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP 010/2025

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 010/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ESPACO PLANTAS E SERVICOS - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 41.923.599/0001-12, adjudicatária dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 34 e

37, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 26.490,19 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos); e CASSIA BARROS MELO MENEZES - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 28.245.341/0001-46, adjudicatária dos itens 02, 11, 18, 20, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39 e 40, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 23.415,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quinze reais), referente a aquisição de gramas, plantas e insumos, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1324D553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP 012/2025

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 012/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 51.402.529/0001-72, adjudicatária dos itens 01 e 02, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.391,50 (dez mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de sandálias para festa de debutantes, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EE291416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISP 013/2025

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 013/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FGS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 39.988.022/0001-47, adjudicatária do lote 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 30.792,22 (trinta mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), referente a aquisição de extintor, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8DDE18E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX 039/2025

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 039/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CANELA SOLUCOES EM EVENTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 50.867.246/0001-33, referente à prestação de serviços artísticos para apresentação em festividade municipal – Gincana Estudantil, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:31B2EB0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATO

PORTARIA Nº 074/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n.º 003/1998 (Regime Jurídico do Município), art. 37, IX **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar por motivo de falecimento em 14/08/2025, a Servidora Pública Municipal DERMEVÂNIA RODRIGUES RAMOS LIMA, matrícula 00000321, portadora do CPF: 563.994.804.-34 do cargo de provimento efetivo AUX SERV ADM EDUCACIONAL – 40hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 29 de agosto de 2025

TEOGENES HIGINO DE MELO LESSA
Prefeito Municipal

WEVERTON PEDRO LESSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:B5DD8224

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ***J R M NETO & CIA LTDA-ALPHA 1 CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.009.212/0001-99***;
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações (STFC e SCM) para o fornecimento de solução de comunicação unificada, através de serviço de rede de voz e dados, para atender às necessidades das secretarias do município de CANAPI/AL.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 29/08/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Jairo Ribeiro Maciel Neto

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:804BBE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 118/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 118/2024

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **J R M NETO & CIA LTDA- ALPHA 1 CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.009.212/0001-99**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações (STFC e SCM) para o fornecimento de solução de comunicação unificada, através de serviço de rede de voz e dados, para atender às necessidades das secretarias do município de Canapi/AL.
Do Valor: O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do contrato já aditivado que perfaz a ordem de *775.897,92 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), após receber o acréscimo de* 2,97% para o item 01 e de 25% para o item 02, *passará para R$ 836.664,48 (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),* a ser pago em parcelas mensais de R$ 69.722,04 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.
Celebração: 13/08/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima e Jairo Ribeiro Maciel Neto**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CF4669AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO *Nº 37/2018*

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Contratada: **R J DOS SANTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53, estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro – União dos Palmares/AL;
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Canapi;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 20/08/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E969ACAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Processo Adm: Nº 220250707005

Objeto:Registro de preços para Aquisição de veículos (tipo Ambulância) para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Canapi/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.564.400,00(um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais):CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA(35741144000183) com os lotes: 3 no valor total de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).GAMA AUTOS LTDA(18579356000197) com os lotes: 1 no valor total de R$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais).PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI(31981078000168) com os lotes: 2 no valor total de R$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 1 de setembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B6338D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025 PROCESSO ADM: Nº 220250508003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025
Processo Adm: Nº 220250508003

Objeto:Contratação de empresa visando aquisição de materiais químicos e insumos destinados à limpeza, tratamento e manutenção da piscina locada por essa municipalidade, para as aulas de hidroginástica destinadas a pacientes em tratamento e população atendida pela Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 10.672,35(dez mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos):SANITOP COMERCIAL LTDA(53710803000104) com os lotes: 11 no valor total de R$ 872,40 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).BL DISTRIBUIDORA LTDA(51420204000112) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 no valor total de R$ 9.799,95 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 1 de setembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24515F63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE07/2024 – 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 07/2024 – 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0813005/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICANTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 58.406.720/0001-31, Rua Padre Agobar Valença, Severiano De Moraes Filho, Garanhuns-PE, CEP: 55299-389.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 28.822,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais)
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Edson Evandro Feitosa Cysneiros.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE07/2024 – 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 07/2024 – 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0813005/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 24.564.626/0001-99, Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, Centro, Arapiraca-AL, CEP: 57301-130.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 19.953,40 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Givaldo Vieira de Santana.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE07/2024 – 3ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 07/2024 – 3ª Chamada
Processo Administrativo n° 0813005/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: UNIVERSO ODONTO IMP EXP E DIST PROD ODONTOLOGICOS, CNPJ: 12.591.166/0001-09, Barena, Vila Silva Teles, Sala 04, São Paulo-SP, CEP: 08110-320.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais)
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Fernando Sorace Fioritti Fonseca.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B8374BE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE009/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 009/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0218001/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: G L DA SILVA FILHO LIMITADA, CNPJ: 46.794.528/0001-80, Rua Coronel Izacio 526, Centro, Casa, Palmares-PE, CEP: 55540-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 124.932,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).
Assinatura: 18 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Genilson Lucas Da Silva Filho.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE009/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 009/2024 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0218001/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: R&A ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ: 24.112.017/0001-07, Rua Da Concordia, São José, 373, Recife-PE, CEP: 50010-520.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 4.466,80 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Ronaldo Albuquerque.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE009/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 009/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0218001/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ: 02.889.655/0001-98, Rua Dr. Nemercio Freire Mendonça, 365, Santa Rosa, Loja 2, Palmares-PE, CEP: 55540-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 19.044,95 (dezenove mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Ronaldo Pereira Da Silva.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 004.PE009/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 009/2025 – 2ª Chamada

Processo Administrativo n° 0218001/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: G. M. Bauer Comercio E Licitacoes, CNPJ: 45.740.175/0001-73, Rua Candido Amaro Damasio 1896, Jardim Cidade De Florianópolis, São José-SC, CEP: 88113-155.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 13.090,20 (treze mil e noventa reais e vinte centavos).
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Guilherme Marinho Bauer.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 005.PE009/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 009/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0218001/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: LAST TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 59.324.837/0001-39, Rua Sete De Setembro, Santa Terezinha, Pato Branco-PR, CEP: 85506-040.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Adilson Jose Stanqueviski.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 006.PE009/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 009/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0218001/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 39.581.101/0001-39, Q Shcs Cr 516, Bloco B 59 Pavmto1 Parte C099, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70381-525.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos de informática.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 32.796,92 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
Assinatura: 12 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Gabriel Ruan Ferrao Chaves.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:44E767B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE012/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 012/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0220006/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, Rua Alexina Pinto, Bela Vista, São João Del Rei-MG, CEP: 36301-034.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 24.138,30 (vinte e quatro mil e cento e trinta e oito reais e trinta centavos).
Assinatura: 19 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Elza Miranda Silva.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE012/2025 – 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 012/2025 – 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0220006/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.231.216/0001-97, Rua Floriano Peixoto, Centro, 414, Messias-AL, CEP: 57990-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 33.842,60 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Assinatura: 19 de agosto de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Alexsandro Dos Santos.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CAE165F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1006.0001/2025
Nº do Contrato: 2106.001/2024 – ARP Nº 001.PE 020/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e JOSE CICERO CARDOSO DUARTE 05586167476, inscrita no CNPJ sob o n° 41.856.661/0001-09, com sede administrativa à Coronel Pedro Teixeira, nº09, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência com renovação dos quantitativos e reajuste no preço dos itens do contrato.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Valor aditivado: 7,02% (sete virgula zero dois por cento) no preço dos itens do contrato, consoante clausula nona do contrato firmado adotando a variação do índice IGP-M./FGM conforme acumulado até o mês de junho de 2025.
Vigência do Aditivo: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 10/06/2025
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Jose Cicero Cardoso Duarte.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:95B1FD05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.0508.0001/2025.
Nº do Contrato: 01.0110015.2025CP01/2025
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO QUANDÚ, inscrita no CNPJ sob o n° 24.092.458/0001-86, com sede no Sitio Quandú, S/n, Zona Rural, Chã Preta/AL.
Modalidade de Licitação: Chamada Pública.
Objeto do Aditamento: Aditivo de 25% dos quantitativos dos itens do contrato.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 05/08/2025
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Claudicéia Bezerra da Silva.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FF5190DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1505.0001/2025.
Nº do Contrato: 01.1118014.2024.
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e LAR NOVA JORNADA CENTRO TERAPÊUTICO, inscrita no CNPJ sob o n° 30.231.833/0001-24, com sede administrativa à Rodovia Doutor Ib Gatto Falcão, s/n – Massagueira – Marechal Deodoro/AL.
Modalidade de Licitação: Dispensa Emergencial.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 14.133/2021.
Vigência do Aditivo: 06 meses contados a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 15/05/2025
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Hugo Vinicius Cavalcanti Magalhães.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:83DD1A37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.0406.0001/2025
Nº do Contrato: 1906.001-TP08/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e RM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.327.581/0001-83, com sede administrativa à Rua Dr. Antônio Arecipo, nº12, Centro, União dos Palmares/AL.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do Aditivo: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/06/2025
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Rauanne Miriam Souza

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0FC3A877

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1205.0002/2025.
Nº do Contrato: 01.0327012.2024-DE006.2024.
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e 50.663.621 LAERCIO SIMAO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.663.621/0001-23, com sede administrativa à Rua Aureliano Teixeira, 10, Centro, CEP: 57.760-000, Chã Preta, Alagoas.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Eletrônica.
Objeto do Aditamento: a) prorrogação do prazo de vigência com renovação dos quantitativos.
b) supressão de 25% no quantitativo dos itens 1, 2 e 3 do contrato.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 14.133/2021.
Vigência do Aditivo: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/05/2025
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Laércio Simão da Silva.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:3B28A735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 015/2025 - Processo Administrativo Nº 0221017/2025. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 03/09/2025. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 15/09/2025. Início da disputa: 09h30min do dia 15/09/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 01 de setembro de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7E3CBF13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DILIGÊNCIA CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Craíbas, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados no procedimento de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de médicos plantonistas que foi instaurada diligência para complementação de informações necessárias à regular instrução do processo.
Todos os participantes deverão entrar em contato junto a Comissão de Contratação para o acesso da Ata da sessão e os interessados que apresentaram documentação incompleta ou com necessidade de

esclarecimentos deverão, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de publicação deste aviso, comparecer à sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão de Contratação, ou encaminhar a documentação/informações complementares por e-mail para cplcraibas@gmail.com conforme previsto no edital de credenciamento.
O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar no indeferimento da solicitação de credenciamento, nos termos da legislação vigente.
Craíbas/AL, 01 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Craíbas

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:136C6363

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0632/2025

PORTARIA N° 0632/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **ADEILTON DOS REIS DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF: 082.600.334-61, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de setembro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:007944DE

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1300.006711/2025
Pregão Eletrônico n° 18.3/2025 3° Chamada.
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição da bancos e playground, com entrega e montagem, para compor nas áreas comuns das praças.
Data de realização: 15 de setembro de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:32D37D3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 0613002/2025, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - UASG 982749, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) visando a contratação futura pelo Princípio da Padronização, de serviços de melhorias da mobilidade em vias urbanas, com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir: **16.970.437/0001- 98 – RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o item: **1**. Nestes termos, fica os adjudicatários do certame supra regulamente convocados, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO PREFEITO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:0A3D94E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 04/2025, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de engenharia para melhoria da mobilidade em vias urbanas no Município de Estrela de Alagoas, cuja sessão pública, designada para o dia 02 de setembro de 2025 às 10:00hs (dez horas), fica SUSPENSA por tempo indeterminado. O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, https://transparencia.estreladealagoas.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:AFFFF259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Procedimento: Credenciamento nº 03/2025 Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa/instituição financeira ou bancária e instituições de pagamento, legalmente autorizadas, especializado em cessão de direitos creditórios – Edital e Informações: No Portal da Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas, pessoalmente na sede da Prefeitura, localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL, CEP: 57.625-000, de 08:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:6312A56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 2º AVISO DE COTAÇÃO Nº.08210001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08210001/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA** informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 08210001/2025.

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de materiais esportivosdestinada a realização do Campeonato Municipal sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão de atender uma logística necessária para as atividades de rotinas** , buscando a atender as necessidades desta municipalidade.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista uma alteração nos quantitativos apresentados pelo Setor Responsável, estamos buscando novos orçamentos para a tramitação do processo administrativo .
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Municipal nº 21/2025, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Dessa forma, as empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, toda a documentação exigida no Termo de Referência.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:3D179BDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.528/0001-15, e **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00.
SIGNATÁRIOS: Dário Roberto Silva Lira, Prefeito, e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o comodato para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, do sistema **SICONCARD** Módulos do Administrador, Lojistas e beneficiários, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle do meio de pagamento do Programa Municipal Bolsa EJAI, para os seus beneficiários no âmbito da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias do **CESSIONÁRIO**, junto aos beneficiários e estabelecimentos credenciados contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção e suporte ao referido sistema SEM ÔNUS quaisquer para o **CESSIONÁRIO** e seus colaboradores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Feira Grande, 21 de agosto de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:FC19F9A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2025

Pregão Eletrônico 010/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. LESSA & SANTOS FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 26.584.436/0001-69,

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 781.244,54 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante EDNA FERREIRA GUEDES SANTOS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D9CFE46D

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025

Pregão Eletrônico 010/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 4.224,64 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante Camila Liotto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CFEBA705

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através do Setor de Licitações e Contratos, avisa que realizará licitação **TIPO:** Menor Preço Global.

DATA E HORA: 12 de setembro de 2025 às 09h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **locação e gerenciamento do transporte escolar**, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, que deve ser ofertado pela administração de forma regular e gratuita, aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações e Contratos, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 01 de setembro de 2025.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:D950C50C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Credenciamento Público nº 002/2025

Objeto: Prestação de serviços por instituições financeiras ou bancárias, instituições de pagamento e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na oferta de produtos de antecipação de salário, aos servidores da "Administração Direta e Indireta do Município da Prefeitura de Ibateguara/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo, e considerando a desistência da interposição de recursos, nos termos do art. 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** o procedimento administrativo, em favor da licitante a empresa: **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ nº 22.896.431/0001-10, sediada a Av. Manuel Bandeira, 291, Cond. Atlas Office Park Andar 1a 2a 3a 3b, Conj. 22ª, 23ª, 43b, 44b, Vila Leopoldina, CEP: 05.317-020, São Paulo/SP, vencedora do credenciamento apresentou os documentos exigidos no edital, atendendo assim aos interesses do Município, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Ibateguara/AL, 01 de setembro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:E8F6225D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025-S. M. DE EVENTOS

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250828.006 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Show artístico musical.

CONTRATADO: A empresa AC SHOWS & EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.715.510/0001-46, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1883, Centro, Lauro de Freitas-BA CEP: 42.702-400.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **31 (trinta e um)** de dezembro do corrente ano contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **034/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 01 de setembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:C029DF51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2025

PORTARIA Nº 66/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ABÍLIO MADEIRO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**FLÁVIA DA SILVA BARBOSA**, para exercer a função de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal Pedro Abílio Madeiro**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:06BA2D7C

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2025

PORTARIA Nº 67/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLAMUNICIPALERNANI DE FIGUEIREDO MAGALHÃES

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**MARIA DE LOURDES MOTA PEREIRA**, para exercer a função de **Diretora Escolar** da **EscolaMunicipalErnani de Figueiredo Magalhães**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:FE5EAF58

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2025

PORTARIA Nº 68/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DOCENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SILVA MELO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**GRAZIELLE SILVA LESSA SOARES**, para exercer a função de **Diretora Escolar** do**Centro Municipal de Educação Infantil Maria Silva Melo**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:0B7A5F00

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2025

PORTARIA Nº 69/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DOCENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SILVA SOUTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**ALINE DA CONCEIÇÃO CRUZ**, para exercer a função de **Diretora Escolar** do**Centro Municipal de Educação Infantil Maria Silva Souto**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:A7A631F8

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2025

PORTARIA Nº 70/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DAESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS DE FREITAS MOURÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**DÊNIA ALVES FEITOSA RAMOS**, para exercer a função de **Diretora Escolar** da **Escola MunicipalDomingos de Freitas Mourão**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:615A7AD6

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2025

PORTARIA Nº 71/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**TEREZA LÚCIA RODRIGUES MEDEIROS FARIAS**, para exercer a função de **Diretora Escolar** da **Escola MunicipalMarechal Deodoro da Fonseca**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:08E21376

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2025

PORTARIA Nº 72/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DAESCOLA MUNICIPAL EZEQUIAS DA ROCHA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra.**PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer a função de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal Ezequias da Rocha**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:169D1420

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2025

PORTARIA Nº 73/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DAESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO o processo de seleção para composição da equipe gestora das escolas da Rede Pública Municipal, fundamentado no princípio da **Gestão Democrática do Ensino Público**, previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27/2025, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr.**JOSÉ AGNALDO AMORIM DA SILVA**, para exercer a função de **Diretor Escolar** da **Escola Municipal José de Alencar**, da Rede Municipal de Ensino de Jacaré dos Homens – AL, para o mandato compreendido entre **01 de setembro de 2025** a **01 de setembrode 2027.**
Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Jacaré dos Homens – AL, **01 de setembro de 2025.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita do Município de Jacaré dos Homens – AL

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:99FF4F29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
AVISO DE DISPENSA
O Setor de licitação e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte dispensa:
DISPENSA N° 013/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de PROTETOR SOLAR para atender as necessidadesdo Município de Joaquim Gomes/AL, a dispensa ocorrerá **no DIA 08*/09/2025*, ÀS 09:00h .** Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / comissãodecontrataçãojg@gmail.com

Joaquim Gomes – AL, 01 de Setembro de 2025.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA
Pregoeira
2025

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:35FA7F72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 041/2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Frutuoso Ferreira Barbosa Neto
Representante da empresa Ympactus Locações de Veículos Ltda..
Rua São João, 129, Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-265, Arapiraca/AL.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, pelo presente instrumento, notifica a Contratada, YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.258.135/0001-80, sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 041/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino.
A presente rescisão fundamenta-se nas cláusulas contratuais e na Lei nº 8.666/93, em especial no art. 78, inciso XII, que permite a rescisão quando o interesse público justificar a medida. A decisão foi tomada devido à finalização do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2025, do qual vossa empresa também participou, que resultou na contratação de novo fornecedor para os mesmos serviços, tornando o contrato atual desnecessário e prejudicial ao interesse público.
A partir da data de recebimento desta notificação, o contrato será considerado rescindido. Solicitamos que todas as atividades relacionadas ao contrato sejam imediatamente encerradas. Informamos ainda que será iniciado o procedimento para apuração de eventuais pendências e para a formalização do encerramento das atividades. Todos os valores devidos pelos serviços prestados até a presente data serão devidamente pagos.

Contamos com sua compreensão.

Junqueiro/AL, 29 de agosto de 2025.

Município de Junqueiro/AL
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9F06AECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 041/2021.
A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
J F DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.724.442/0001-50 e estabelecida no Loteamento Comendador Antonio Coutinho II, Quadra A, Lotes 15 a 22, S/N, São Miguel dos Campos/AL.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, pelo presente instrumento, notifica a Contratada, J F DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.724.442/0001-50, sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 003/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 041/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino.
A presente rescisão fundamenta-se nas cláusulas contratuais e na Lei nº 8.666/93, em especial no art. 78, inciso XII, que permite a rescisão quando o interesse público justificar a medida. A decisão foi tomada devido à finalização do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2025, do qual vossa empresa também participou, que resultou na contratação de novo fornecedor para os mesmos serviços, tornando o contrato atual desnecessário e prejudicial ao interesse público.
A partir da data de recebimento desta notificação, o contrato será considerado rescindido. Solicitamos que todas as atividades relacionadas ao contrato sejam imediatamente encerradas. Informamos ainda que será iniciado o procedimento para apuração de eventuais pendências e para a formalização do encerramento das atividades. Todos os valores devidos pelos serviços prestados até a presente data serão devidamente pagos.

Contamos com sua compreensão.

Junqueiro/AL, 29 de agosto de 2025.

Município de Junqueiro/AL
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2647BF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa ALESSANDRO L DA SILVA LTDA, no valor total de R$ 12.756,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para suporte e tratamento dos animais localizados na Escola Municipal de Ed. Básica Integral Agrícola São Francisco de Assis, com espeque no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se.

Junqueiro/AL, 28 de agosto de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:FF2FB771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2025. DISPENSA N. 006/2025. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97, E A EMPRESA ALESSANDRO L DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 50.749.832/0001-83. VALOR: R$ 12.756,20. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 12; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112/0113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.4006/ 12.365.0008.4013; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.039; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001/1.540.0000/1.550.000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPORTE E TRATAMENTO DOS ANIMAIS LOCALIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA INTEGRAL AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9E7129E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº 197/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra.**JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 060.754.094-08 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º- Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/Al, 01de setembrode 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:C8904C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº199/2025

PORTARIA Nº 199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra.**IZADORA SANTOS DA SILVA,** inscrita no CPF:095.736.434-21, para exercer o cargo em comissãode **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º- Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/Al, 01 de setembro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:FCB7444B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 016/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos para atender as necessidades do Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: GILMAR BEZERRA DE LIMA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.443.818/0001-77, lote homologado: 01; GR AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.415.349/0001-25, lote

homologado: 02. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de setembro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D02AC2BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA E A PEGCARD LTDA, Processo nº 04/2025 – Fundamentação Legal: art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ nº 12.207.403/0001-95 e PEGCARD LTDA, CNPJ nº 58.239.688/0001-47. OBJETO: operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão PEGCARD, destinadas a servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025

SIGNATÁRIOS: James Marlan Ferreira Barbosa – Prefeito Municipal; Janaina de Fátima Diniz Saraiva – Representante Legal da PEGCARD LTDA.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:F823EF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, Processo n° 07/2025 - Procedimento de Contratação: Termo de cooperação Técnica nº 07/2025 - Fundamentação Legal: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2331/2018, ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3839/2018 e art. 57 §3º da lei federal nº 8.666/1993, - DAS PARTES: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-EMATER, CNPJ: 15.731.016/0001-41 – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95. OBJETO: COOPERAÇÃO CONJUNTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA . DOS SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-EMATER– P/COMPROMITENTE – MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, CEP: 57.260-000 neste ato representado por seu prefeito, JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA- P/ COMPROMISSADA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2025

PARZO DA VIGÊNCIA DO TERMO: 18 meses

SIGNATÁRIOS: acima mencionados

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:82D7E6F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **018/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **002.008.720675**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Camisas Básicas personalizadas para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Major Izidoro/AL**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: 39.978.613 JOSE MARCIO FERREIRA DE FARIAS**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.978.613/0001-33,** Valor Total: **R$ 57.125,00 (Cinquenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).**

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº **060/2025**. Processo Administrativo nº **002.008.720675**. Contratação: Dispensa de Licitação nº 018/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, XV da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Camisas Básicas personalizadas para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Major Izidoro/AL**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: 39.978.613 JOSE MARCIO FERREIRA DE FARIAS**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.978.613/0001-33,** Valor Total: **R$ 57.125,00 (Cinquenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado em 01/09/2025, Signatários: **Hercules Veloso Pimentel** e Jose Marcio Ferreira de Farias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:64324893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **017/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **002.008.785059**. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e peças a serem destinadas aos Dessalinizadores das comunidades, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Major Izidoro/AL**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **JBC DESSALINISADORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.568.550/0001-93,** Valor Total: R$ 15.724,00 (Quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais)**.**

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº **059/2025**. Processo Administrativo nº **002.008.785059** Contratação: Dispensa de Licitação nº 017/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, XV da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada no**

fornecimento de equipamento e peças a serem destinadas aos Dessalinizadores das comunidades, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Major Izidoro/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: **JBC DESSALINISADORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.568.550/0001-93,** Valor Total: R$ 15.724,00 (Quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinado em 28/08/2025, Signatários: Hercules Veloso Pimentel **e João Batista Correia**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:2D1FB8D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DA ATA
Processo nº: 05260003/2025 - Ata de Registro de Preços nº.28/2025, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:90.010/2025, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MV MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.532.211/0001-18; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período; Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025. Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pelo Órgão Gerenciador e Deysiane Nayara Wanderley Pinto pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5062143D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 242 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Promove a Nomeação ao Cargo de Conselheira Tutelar deste Município.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA ALINE SOARES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 103.042.844-16.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 01 do mês de setembro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D9EABFDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, lI e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,
AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07170055/2025, nos termos descritos abaixo:
CONTRATADO: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ROBÓTICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Determino, ainda,adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para aeficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de suaassinatura:a)20 (vinte) dias úteis, no caso de licitaçãoe; b)10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 28 de agosto de 2025

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:47808E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07150008/2025, nos termos descritos abaixo:
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00(Mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR UNIVERSAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Determino, ainda,adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para aeficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de suaassinatura:a)20 (vinte) dias úteis, no caso de licitaçãoe; b)10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 28 de agosto de 2025

ANTÔNIO JOSÉ BORGES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B3420D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PARA SUBCOMISSÃO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/Alagoas, promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo **"melhor técnica e preço"**, objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços específicos. A Diretoria Especial de Licitação faz saber que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes.
Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente à Diretoria Especial de Licitação da Prefeitura Municipal deMarechal Deodoro, integrante da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, das 8h às 12h, até o dia 09 de setembro de 2025.
O edital e seu anexo encontram-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 1º de setembro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CB862A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº: 05120076/2025

Onde se lê: JA CAVALCANTE JUNIOR (Vídeo Som Instrumentos), inscrita no CNPJ Nº 34.864.588/0001-43, com sede na Rua Barão de Atalaia, 45 – Bairro Centro, Maceió-AL, com o valor total de: **R$ 8.404,00 (Oito mil, quatrocentos e quatro reais)**

Leia-se: JA CAVALCANTE JUNIOR (Vídeo Som Instrumentos), inscrita no CNPJ Nº 34.864.588/0001-43, com sede na Rua Barão de Atalaia, 45 – Bairro Centro, Maceió-AL, com o valor total de: **R$ 8.364,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**

Objeto: Aquisição de sistema de som, cabos e periféricos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B97F907E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1807.002/2024

Partes: PMMD e **CONSUMA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04.
Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Signatários:
André Luiz Barros da Silva
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcelo Paulino Viegas
CONSUMA COMERCIAL LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E428062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Sr. André Luiz Barros da Silva, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Considerando o arrazoado contido nos Despacho exarado pela Diretoria Especial de Licitações deste Ente, em folhas anteriores, que, dentre outras ponderações, entendo pela Anulação do certame e de todos os seus atos alcançados pela nulidade;
DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade estrita a que se submete a Administração Pública, anular o processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico 067/2025.
Publique-se.
Marechal Deodoro/AL, 1º de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1C1C4DD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 254 de 01 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora **JURANI DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no CPF no **616.297.824-91**, portadora do RG nº **736042** SSP/AL, admitida em 01 de fevereiro de 1988, no cargo de Zeladora, registrada sob a matrícula 11, lotada na Câmara Municipal de Maribondo, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base no artigo 58, I, II, III e IV, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva do cargo efetivo (integralidade), acrescidos de 35% de quinquênios (artigo 94 da Lei 552/2006) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 001.018.449607 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:5763CAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 255 de 01 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora **IZENIR DOS SANTOS DE LIMA**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no RG/CPF no **028.317.094-82**, nomeada em 22 de março de 2000, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, registrada sob a matrícula 474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base no artigo 57, I, II, III, IV e V, §6º, I e §7º, I, da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva do cargo efetivo (integralidade), acrescidos de 25% de quinquênios (artigo 94 da Lei 552/2006) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 002.018.641058 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:1EEADD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 256 de 01 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **CICERO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, alagoano, solteiro, servidor municipal, inscrito no RG/CPF no **616.598.944-68**, admitido em 01 de abril de 1987, no cargo de Servente de Obras, registrado sob a matrícula 25, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidor público municipal filiado ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base no artigo 58, I, II, III e IV, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva do cargo efetivo (integralidade), acrescidos de 35% de quinquênios (artigo 94 da Lei 552/2006) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 003.018.154157 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:90F79131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 257 de 01 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA SALETE DAS NEVES SILVA**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no CPF no **699.953.204-44**, portadora do RG de ne **949404 SESP/AL**, nomeada em 01 de maio de 1986 no cargo de Serviçal, registrado sob a matrícula 499, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base nos artigos 58, I, II, III, IV c/c § 2 º, I, e § 3º I da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva do cargo

efetivo, acrescidos de 35% de quinquênios (artigo 94 da Lei 552/2006) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo 009.018.801788 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

Maribondo - AL, 01 de setembro de 2025

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:6F130FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 258 de 01 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente a servidora **IARA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no CPF no **053.641.824-10**, portadora do RG de ne **1704219 SSP/AL**, nomeada em 30 de novembro de 2011 no cargo de Auxiliar de vigilância escolar, registrado sob a matrícula 2405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base nos artigos 32, 33 e 34, §1º, §4º, §5º e §6º da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos de aposentadoria calculados por meio de média simples equivalentes a 100% média e sem paridade, conforme documentação constante no processo 001.018.318228 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:66993660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 259 de 01 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente a servidora **MARINEIDE DE SÁ FERREIRA**, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, inscrita no CPF no **957.619.854-20**, portadora do RG de ne **1408748 SEDS/AL**, nomeada em 30 de setembro de 2011 no cargo de Auxiliar de serviços diversos, registrado sob a matrícula 2340, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, com base nos artigos 32, 33 e 34, §6º, da Lei Municipal 832/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos de aposentadoria calculados por meio de 60% da média simples + 2% por ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição e sem paridade, conforme documentação constante no processo 005.018.230625 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:E1220E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 260 de 01 de setembro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS,** no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica do Município e a Lei Municipal n° 832/2021 de 23 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a dependente e interessada Sra. **MARIA DA SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CPF: **146.953.804-04** e RG nº **45119996** SSP/AL, nascida em 16/03/2006, na qualidade de filha, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: **280.400.584-49** e RG nº **414.477** SSP/AL, matrícula n° 038, servidor público municipal filiado ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA, no qual era Aposentado pelo Município desde 29/03/2010, conforme portaria nº 104/2010. Considerando as regras contidas no Art. 45 da Lei Municipal n° 832/2021 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo-AL, com proventos finais equivalentes a 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com a aposentadoria, com cessação em 16/03/2027, ao completar 21 anos de idade, conforme art. 8º, I, a contar da data do óbito, em 15/08/2025, nos termos do art. 48, I, da mesma Lei Municipal. Conforme documentação constante no processo administrativo **N° 003.018.857987** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 de setembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:26EA280D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL.
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 007/2022-ARP/PE
(Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da linha pesada, com reposição de peças)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOSÉ LTDA**-CNPJ n.º 31.781.762/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2022-ARP/PE, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 27/06/2023, iniciando-se o presente em 30/06/2025 e findando sua vigência em 27/06/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de prorrogação decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº *010.008.270525/2025*, e encontra amparo legal na Lei de Licitações e Contratos. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 007/2022-ARP/PE, ref. ao Processo Adm. sob nº 002.008.240323. ASSINATURA DO TERMO: 26/06/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Galdino Filho-Representante Legal.
Mar Vermelho, 26 de junho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4172BFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO VIGENCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 018/2022-DL
(Serviços radiofônicos para a divulgação das ações das Secretarias do Município)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADAS: RÁDIO FM-103,5/RÁDIO PRINCESA DAS MATAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.896/0001-09. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 018/2022-DL. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes 01/08/2022, iniciando-se o presente em 04/08/2025 e findando sua vigência em 01/08/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 018/2022-DL, ref. ao Processo Administrativo nº 009.008.040722/2022. ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Teotônio Brandão Vilela Neto-Representante Legal.
Mar Vermelho, 01 de agosto de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:621CF0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL.
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 012/2022-IL
(Serviços de assessoria na gestão técnico-administrativa de convênios)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: **AR PROJETOS & PLANEJAMENTOS LTDA**-CNPJ n.º 17.465.765/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 01/08/2022, iniciando-se o presente em 04/08/2025 e findando sua vigência em 01/08/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de prorrogação decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 022.008.916428/2025, e encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 012/2022-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.008.080722/2022. ASSINATURA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 01/08/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Rodrigo Silva Moreira-Representante Legal.
Mar Vermelho, 01 de agosto de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C0638955

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MESSIASPREV No 18/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**
RESOLVE
Art.1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Complementar Municipal no 001/2022, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BELO**, enfermeira, matricula nº 345, portadora de cédula de identidade RG nº 271888 SSP/AL, e do CPF nº 321.617.194-91.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional, na forma do §2º, do artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 7697/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Messias/AL, 01 de setembro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente – MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:8C7A7ABE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 PROCESSO: 320251306028. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: MARIA EDUARDA BARROS DUARTE SILVA, CPF n° 147.620.364-47, que apresentou o valor de R$ R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE BELEZA, ESPECIALIZADO(A) EM MAQUIAGEM E PENTEADO, PARA ATENDER À PREPARAÇÃO ESTÉTICA DAS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL. HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 31/12/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:63209C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS E SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL. DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa Eletrônica n° 26/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa: FOCO CONSULTARIA SERVIÇOS E EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 36.252.814/0001-60, que apresentou o menor preço de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Minador do Negrão, Alagoas - 26 de agosto de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:767506EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades do Município de Novo Lino/AL**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino/AL, 01 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B13BBC9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 210511822025I
Pregão Eletrônico – SRP Nº 001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) veículo de passeio, novo, zero km, destinado a suprir a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores – IPREV/OAF.
O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores - AL , torna público o resultado das propostas, ADJUDICANDO o processo licitatório e HOMOLOGANDO a decisão em favor do proponente HM CORPORATE LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.018.602/0001-09 , declarado vencedor do item 01, pelo valor 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais); Olho d`Água das Flores - AL, 01 de setembro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Portaria 012/2025
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:94309895

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- SEGUNDA CHAMADA.

O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL convida as empresas fornecedoras de materiais de expediente para participarem da (Segunda Chamada) da Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 240712952025I, cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d' Água das Flores -AL.O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (previoaf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o

dia 05 de setembro de 2025. Olho d' Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Portaria 012/2025
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:BA000004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas para participarem da modalidade da Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), objeto: **Fornecimento e montagem de barracas para o mercado público municipal** processo nº **2025 0818027 QHEJ** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.
.

Olho d`Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:38FB2132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas para participarem da modalidade da Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), objeto: **Execução de programas e gerenciamento de riscos voltados à saúde do trabalhador**, processo nº **2025 0827005 AVFG** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Olho d`Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:B4C6D943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas para participarem da modalidade da **Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021)**, objeto: **aquisição de secador de mãos automático e dispenser para sabonete líquido,** nº do processo: **20250818026 AVFG,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal **de Trabalho, Habitação e Assistência Social.**O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.
.

Olho d`Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:96795E90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024:

O Município de Olho D'Água do Casado/AL, através do seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando a nomeação da nova gestão municipal, e com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, com fulcro no Art. 71, III da Lei 14.133/2021 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024 vinculado ao processo licitatório tombado sob o nº 1031.0016/2024, cujo objeto é fornecimento de fornecimento de equipamento hospitalar (Ultrassom).
PUBLIQUE-SE.
Olho D'Água do Casado/AL, 01 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:D7DB249D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI,** CNPJ No 21.928.236/0001-62.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

***republicado por incorreção.**

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:010E8CEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001.018.2608/2025
Processo Administrativo n° 003.018.2407/25025
PREGÃO (ELETRONICO) N° 008/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de veículos, zero km tipo, PICK-UP 4x4, emenda parlamentar proposta nº 11207613000125002/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água Grande/AL.

Empresa Contratada: **MAVEL VEÍCULOS LTDA**
CNPJ sob n.º 12.392.171/0001-92.
Valor: R$ 219.990,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais)
Data da Assinatura do contrato: 27/08/2025

EDINALVA ALMEIDA DA VERA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:F1F30CE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a aquisição de EPI's e materiais de trabalho para o setor de controle de endemias do município de Ouro Branco/AL.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:6E40E756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, torna público que realizará o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E FILTROS DESTINADOS À FROTA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**.
Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail setordecotacaocpl@gmail.com em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:6C0ADF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 820252305007
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Em virtude de erro material constante na publicação de homologação do processo acima referenciado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, ano XII, nº 2629, página 42 do dia 01 de setembro de 2025, referente ao valor total, onde passará a vigorar conforme a seguir:
Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 14/2025 cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Onde se lê:
"VIDA OXIGENIO LTDA, CNPJ n° 44.735.857/0001-25, estabelecida na Rua José Adilson da Silva, nº 10, Domingos Acácio, Santana do Ipanema-AL, que apresentou o menor valor no total de R$17.770,00 (dezessete mil setecentos e setenta reais)."
Leia-se:
"VIDA OXIGENIO LTDA, CNPJ n° 44.735.857/0001-25, estabelecida na Rua José Adilson da Silva, nº 10, Domingos Acácio, Santana do Ipanema-AL, que apresentou o menor valor no total de R$17.195,00 (dezessete mil cento e noventa e cinco reais)."

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do § 3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 01 de setembro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:54D9DE40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 002/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219002/2024- EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de Cilindro de Gás Oxigênio para Atender a Secretaria de Saúde do Município Palestina. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e suas alterações. Ratificação: 22/03/2024. Contratada (o): AMM DE AQUINO EIRELI - CNPJ: 03.056.871/0001-15. Valor Global: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:A2D74DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PE 004/2025 - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 053/2025. Processo: Nº 0108008/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - SC. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia par a Construção do Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Pedro Felix do Município de Palestina/AL, nos termos do edital e anexos. Contratante: 2.369.872/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA. Contratado: CNPJ: 26.644.162/0001-56 - BARBOSA E SANTOS CONSTRUÇOES LTDA. Valor Total:**R$2.067.305,01 (dois milhões, sessenta e sete mil e trezentos e cinco reais e um centavo**). Data: 29/08/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Signatários: José Djalma Goncalves da Silva e Erivaldo Barbosa da Silva.

JOSÉ DJALMA GONCALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina/AL

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C5F2898B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADM: Nº 06040008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Adm: Nº 06040008/2025

Objeto:Contratação de empresa especializada para retomada da obra da Escola de 06 salas – Padrão FNDE, localizada no Loteamento Camaragibe, nos termos do projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Passo de Camaragibe/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.634.000,00(um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil reais):MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA(23202729000146) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.634.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), segunda-feira, 1 de setembro de 2025

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:FDF6331C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da secretária municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.21.0008/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:B69A269C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de peças para máquina para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.27.0004/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:CF93222F

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de peças para moto para atender as necessidades da secretária municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.21.0006/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:AA139A7C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para serviço de Rádio para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.27.0005/2025

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:5455D5AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0810.002/2022

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **CÍCERO DOS SANTOS SILVA** - CPF nº 442.548.224-72 como **LOCADOR**. - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 0810.002/2022. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **06 de setembro de 2025 até 06 de setembro de 2026**, em conformidade com a previsão legal e na clausula terceira do contrato. – **DO REAJUSTE**: Em decorrência do IGP-M (FGV), o percentual de reajuste encontrado foi de 2,66821% (dois, vírgula seis oito dois um por cento), resultando em um acréscimo de **R$ 80,05 (oitenta reais e cinco centavos) mensal.** – VALOR REAJUSTADO: o valor atual do contrato reajustado é **R$ 3.080,05 (três mil e oitenta reais e cinco centavos) mensal e R$ 36.960,60 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).** – Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função programática: 10.301.0001.6001; Projetos/Atividade: 6001 Gestão das ações da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.36 – Outros serviços terceiros – Pessoa Física; Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função programática: 10.301.0005.6005; Projetos/Atividade: 6005 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ;Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.36 – Outros serviços terceiros – Pessoa Física. – DOS SIGNATÁRIOS: a **Sra. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA** – CPF 111.450.214-68 pelo LOCATÁRIO e **CÍCERO DOS SANTOS SILVA** – CPF nº 442.548.224-72 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:D77901D6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 0506-0012/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de enxovais
destinados às famílias beneficiárias do auxílio natalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: EMPLAS MINEIRA LTDA, CNPJ: 49.345.377/0001-71, melhor lance: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I.Unidade Orçamentária: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
II. Função Programática: 08.244.0004.8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
III. Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
IV.Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR TOTAL: R$ R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma da lei n° 14.133, de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, melhor lance: R$96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I.Unidade Orçamentária: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
II. Função Programática: 08.244.0004.8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
III. Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
IV.Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR TOTAL: R$96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma da lei n° 14.133, de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, melhor lance: R$169.776,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I.Unidade Orçamentária: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
II. Função Programática: 08.244.0004.8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
III. Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
IV.Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR TOTAL:R$169.776,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma da lei n° 14.133, de 2021.

Pilar/AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:2DAB7147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 347/2025 (DE 01 DE SETEMBRO DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **RODOLFO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 077.037.414-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:9C809ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 348/2025 (DE 01 DE SETEMBRO DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **BRUNO LUIZ SILVA BERTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 068.919.294-07, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Procuradoria deste Município** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:4827BDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 349/2025 (DE 01 DE SETEMBRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNO LUIZ SILVA BERTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 068.919.294-07, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:0ADAC999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 350/2025 (DE 01 DE SETEMBRO DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que Cria a Secretaria de Governo, Lei Municipal nº 776/2020, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 011.991.724-64, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:466590CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 351/2025 (DE 01 DE SETEMBRO DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **JOABE DE AMORIM SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 740.140.304-82, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:05937805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 352/2025 (DE 01 DE SETEMBRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 011.991.724-64, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:F54CB0BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) moto – tipo Pop, destinado a Secretaria Municipal de Educação. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 02 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.
Processo administrativo de nº 0901-0001/2025.

Pindoba/AL, 01 de setembro de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C5E0307F

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) moto – tipo Pop, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 02 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.
Processo administrativo de nº 0901-0002/2025.

Pindoba/AL, 01 de setembro de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:4B407B76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2025 – GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF nº 107.941.504-11, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SE**, junto à Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Alagoas, 01 de setembro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:7716B13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2025 – GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **THIAGO ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portador do CPF nº 057.376.814-59, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL ADJUNTO – GTR-2**, junto à Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Alagoas, 01 de setembro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:10773ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2025 – GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **THIAGO ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portador do CPF nº 057.376.814-59, para o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SE**, junto à Controladoria Geral do Município.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.
Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Alagoas, 01 de setembro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:C3829344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2025 – GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a **Lei Municipal nº 432, de 09 de maio de 2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF nº 107.941.504-11, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do **PIRANHAS-PREV – Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Piranhas/AL**.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme disposto na legislação municipal e nas normas internas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Alagoas, 01 de setembro de 2025

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:FD58AFB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

CONSIDERANDOque os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de buscar reestruturar a gestão na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO por fim, que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, eficiência e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores de provimento em comissão do Município de Porto de Pedras/AL lotados na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Fica facultado o prazo de 5 (cinco) dias para as gestantes informarem à Administração, apresentando documentos comprobatórios sob a estabilidade garantida por lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 01 de setembro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D52BE8A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **MÁRCIA CRISTINA CUNHA MATTOS DE VASCONCELOS,** portadora do CPF **888.627.984-15,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cargo para o qual foi nomeada através da Portaria nº 002/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 28 de agosto de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:62376234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **LEYLIANE JAMILLE SANTOS DE JESUS,** portadora do CPF **077.936.134-22,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA,** cargo para o qual foi nomeada através da Portaria nº 003/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 01 de setembro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F6C817DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sr.ª **LEYLIANE JAMILLE SANTOS DE JESUS,** portadora do CPF **077.936.134-22,** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 01 de setembro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:21EF4B37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX.09.01.0001.2025

EXTRATO DO CONTRATO n° INEX.09.01.0001.2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025
LOCADOR: IZABEL CRISTINA FARIAS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, N° 230, Centro, Porto Real do Colégio – AL, CEP: 57290-000, para instalação e funcionamento do apoio administrativo da sede da Secretaria de Saúde de Porto Real do Colégio/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.1301.10.122.0002.3010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de setembro de 2025.

CAROLINE EDIVALDA SANTOS FREITAS
Gestora do F.M.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:9CEDCE1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, através da Comissão Especial de Chamamento de Chamamento Público, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Chamamento Público nº 01/2025, que tem como objeto a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, para celebração de termo de colaboração entre administração pública, em estrita cooperação com as secretarias municipais de administração; finanças; educação cultura e esporte; agricultura; obras e infraestrutura; saúde; assistência social, objetivando a operacionalização dos programas: aprendendo em sociedade; juntos pelo futuro; fortalecer e crescer; caminho do bem - estar, para fortalecer o sistema municipal de administração atuando em áreas específicas com cada projeto alcançando sua finalidade.

Após apreciação da documentação contida nos ENVELOPES 1 e 2, constatou-se como **HABILITADA e VENCEDORA PRELIMINAR** a entidade **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS, CNPJ 21.544.469/0001-61**, atendendo aos dispostos no instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo recursal, que será de 5 (cinco) dias, contados da data de divulgação deste resultado preliminar.

Esclarecimentos a respeito do presente poderão ser obtidos através da Secretaria Municipal de Administração pelo e-mail: quebrangulolicitacoes@gmail.com, endereçada para a Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 249, de 21 de julho de 2025.
Quebrangulo/AL, 01 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CECP

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:861368B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA
1. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 04.811.676/0001-16;
2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ, CNPJ 05.247.508/0001-02;
3. COOPERATIVA DE PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS, CNPJ 27.340.752/0001-58.

Quebrangulo/AL, 01 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Agente de Contratações

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F5195D3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 04/09/2025, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:

OBJETO:

1- Contratação de empresa especializada na confecção de capas de processos e envelopes personalizados..

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cplcamarariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 01.09.25

LUCIANO HUMBERTO SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:D259207A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo – Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. Processo nº 0821.0174/2025**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 01 de setembro de 2025.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:17376579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de **03/09/2025 até 05/09/2025** das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **AQUISIÇÃO DE EXAMES TIPO: ESTUDO URODINAMICOS - Processo nº 0716.0034/2025 -** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 01 de setembro de 2025.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:5ACD846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de **03/09/2025 até 05/09/2025** das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **REALIZAÇÃO DE EXAME TIPO: SEQUENCIAMENTO DE GENE FBN1 - Processo nº 0825.0032/2025 -** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 01 de setembro de 2025.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:CAAFEBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90043/2025 – 008 e 90043/2025 – 006.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
CONTRATADAS:
MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTO E DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob n° 21.347.527/0001-67, VALOR: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais);
D' CASA ULTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 49.782.692/0001-66, VALOR: R$ 34.528,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais);
CELEBRAÇÃO: 01/09/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 01 de setembro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:E90CC0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERMEDIÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: **FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 20.266.767/0001-74. OBJETO: 1º Termo Aditivo de 25% ao quantitativo inicial do item 1 da Secretaria. O Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% do item 1, sendo este, 2.311,88 litros exposto na demanda da secretaria no Contrato n° 149/2024. Do Valor: a alteração deste termo aditivo implicará em aumento de valor no montante de R$ 14.611,08 (quatorze mil, seiscentos e onze reais e oito centavos), representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial. CELEBRAÇÃO: 25/08/2025. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 124, I c/c ao art. 125 da Lei n° 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 01 de setembro de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2F057E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 05050051/2025
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA - EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS, EM EMPREENDIMENTO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO.
INTERESSADO: SECAP

CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2025
ATA DE REUNIÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO

Ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2025, às 14h00min (quatorze horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a agente de contratação Elaine Martins Silva e os Membros: João Victor Vanderlei dos Santos e Marcos Eduardo da Silva Cavalcante, devidamente instaurado através da Portaria nº 2257, de 05 de agosto de 2025, para avaliação minuciosa das documentações apresentadas pelas empresas no CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2025, cujo objeto OBRAS DE ENGENHARIA - EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS, EM EMPREENDIMENTO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO.
Foram recebidos os documentos das seguintes empresas interessadas: **J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 22.213.836/0001-07 e **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 09.276.767/0001-12. Após reanálise dos documentos de habilitação pela agente de contratação, fora constatado o que segue. Contatamos que as empresas participantes desse certame, se encontram INABILITADAS, pois descumpriram os requisitos do edital.
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA:
Em relação a habilitação da empresa, mais especificamente o item 6, "c":
"**A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:**
v. **Prova de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda do Município;**" grifo nosso
Cumpre esclarecer que a certidão acima mencionada é condição *sinequanon* para habilitação da empresa, que inclusive este requisito é o suficiente para inabilitar a empresa, impossibilitando-a de chegar na fase posterior, qual seja ABERTURA e ANÁLISE da PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRA.
Pois bem, ao ser analisada a documentação fora verificado equivocadamente pela agente de contratação, tão somente a **validade da certidão** de regularidade com a fazendo municipal, passado desapercebido a condição de "**POSITIVA**".
Nesse diapasão, a comissão permanente de licitação, julgou como inabilitada a empresa: UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA, por ferir as regras editalícias.
J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA:

Já no tocante a empresa **J3 INCORPORAÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, feriu o mesmo item do edital 6, "c": v. ***Prova de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda do Município;***" grifo nosso, pois a empresa sequer apresentou a referida documentação, estando ausente a certidão outrora solicitada.
Conforme dito acima, a certidão acima mencionada é condição *sinequanon* para habilitação da empresa, impossibilitando-a de chegar na fase posterior, qual seja ABERTURA e ANÁLISE da PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRA.
Por fim, por encontrar-se INABILITADAS as unicas empresas participantes do presente procedimento, bem como por ter sido realizado o referido julgamento sem a presença das licitantes, esta agente de contratação resolve publicar o resultado do julgamento no diário oficial dos municípios alagoano – AMA, com posterior envio no e-mail das empresas interessadas.
Desse modo, inicie-se o prazo recursal no primeiro dia útil subsequente a publicação, nos termos do art. 165, I, da Lei n° 14.133/2021, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.
Nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada Elaine Martins Silva, e pelos demais presentes.

Rio Largo, 01 de setembro de 2025.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Comissão de Contratação

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:04EA471B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2322/2025

PORTARIA Nº 2322/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de auxiliar de Nutrição escolar - Efetivo, do(a) servidor(a) **CLEDSON DE FREITAS SILVA**, matrícula 6519, portador(a) do CPF nº 077.112.694-80, tal se

deve por ter alcançado, o servidor, aprovação em outro concurso e tomado posse em cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 27 de agosto de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:73A1ADDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 07.15.0031/2025

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025 do Pregão Eletrônico nº 01/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR), que tem por objeto a aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos escolares com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, a presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 6 do Decreto Municipal nº 42/2023, diploma regulamentador do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:75775C45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.18.0027/2025
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO a aplicação de penalidade a Ata de Registro de Preços nº PE **20/2024-8** formalizada com a empresa **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 12.040.718/0001-90)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 156, Inciso III, da Lei 14.133/21

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:FD626845

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° PE 28/2024-4 – Processo nº 07.16.0007/2025 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico n° 28/2024 - SRP (Processo n° 07.04.0034/2024) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 124, II, d) – Contratada MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 94.389.400/0001-84) – Objeto contratual: aquisição de medicamentos para a farmácia básica – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:D2EBD10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD–07.15.0031/2025 – Processo nº 07.15.0031/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, do Pregão Eletrônico nº 01/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR) – Fundamentação Legal: §7º do Art. 6 do Decreto Municipal nº 42/2023, diploma regulamentador do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.676.271/0001-88 – Objeto: aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos escolares com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário – Valor global: R$ 4.154.290,00 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:360B61C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE17/2024-1 – Processo nº 08.04.0015/2025 – Ata de Registro de Preços nº 17/2024-1-SRP (Processo nº 06.10.0034/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (CNPJ 29.529.181/0001-20) – Objeto: Contratação de serviços de manutenção de impressoras. Valor global: R$ 37.700,45 (trinta e sete mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:FE2D168F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE17/2024-2 – Processo nº 08.04.0015/2025 – Ata de Registro de Preços nº 17/2024-2-SRP (Processo nº 06.10.0034/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: J A ALVES MOTA (CNPJ 18.557.195/0001-30) – Objeto: Contratação de serviços de manutenção de impressoras. Valor global: R$ 142.299,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:5A6C6331

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 070/2025. Pregão Eletrônico n.º 017/2025. Processo: 2025.0217.0027.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.753.718/0001-07. Objeto: O registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

Valor Global R$ 28.711,80. Data da assinatura: 27/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 1º de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C62D0433

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

Extrato de Contrato nº 042/2025. Processo: 2025.0428.0020.01. Dispensa de Licitação n.º 025/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: GENTE SEGURADORA S A, inscrita no CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Do Valor R$ 5.903,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0003.2005 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; 12.361.0003.2009 – Manutenção das ações da quota do salário educação – QSE; 12.361.0003.4002 – Manutenção das ações de apoio ao ensino fundamental – FUNDEB 30% / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 15/08/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:720540CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de instrumentos artísticos.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 01 de setembro de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:EF49CADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº TP007.2023.1001102500102023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

EXTRATO DO CONTRATO nº TP007.2023.1001102500102023.

PROCESSO: **1001102500102023**.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, CNPJ/MF sob nº. **12.330.916/0001-99**.
CONTRATADA: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 46.146.085.0001-11.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE- AL**.

VALOR: **R$ 940.133,32** (novecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: **10 (dez) meses,** contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

São José da Laje (AL), 20 de agosto de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

Infinity Construções e Serviços LTDA
ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA –
Representante
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E430356E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 20/2025 - JOSE ARNALDO OLIVEIRA LIMA.

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 20/2025

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. JOSE ARNALDO OLIVEIRA LIMA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e
Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 002.003.260525/2025 cujos pressupostos legais foram atendidos, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. Jose Arnaldo Oliveira Lima, natural de São Jose da Tapera/AL, nascido no dia 03/06/1968, filho de Virgilio Martins lima e Maria Jose Teles de Oliveira, casado, professor, matrícula 725, CPF 648.237.414-04, RG 2000001023807 SSP/AL, PIS/PASEP nº 123.62189.87.4, enquadrado no PCC: 0006 – PROFESSOR 25H ESPECIALIZAÇÃO NIVEL II CLASE I, 05 quinquênios, residente e

domiciliado (a) na Rua Antônio Francisco Alves, nº 431, centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III e § 5º, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Publique-se e registre-se.
São José da Tapera/AL, 10 de julho de 2025.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:CA030078

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/SEMED

PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL

Considerando a adequação no item: **2. DA COMPOSIÇÃO DO CAE**, republica-se o presente edital, ficando os prazos estabelecidos contados a partir desta data.

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 06/2020, e demais normativas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torna público o presente Edital de Convocação para a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 2025 a 2029.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade convocar os segmentos da sociedade civil e da comunidade escolar para a indicação de seus representantes titulares e suplentes ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme previsto na legislação vigente.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CAE

O CAE será composto por sete membros titulares e seus respectivos suplentes, observando a seguinte representação:
1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo, da área de educação;
2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados por suas entidades representativas;
2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares;
2 (um) representantes de entidades civis organizadas, legalmente constituídas, e que atuem na área de alimentação e/ou controle social.

3. DAS INDICAÇÕES

As entidades e segmentos interessados deverão apresentar a documentação de indicação de seus representantes conforme orientações a seguir:

Data: **04 a 15 de setembro de 2025 (considerando apenas os dias úteis).**
Horário: **08h às 13h.**
Local de entrega: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Endereço: **Rua Boa Vista, nº 58, Centro, São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000.**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Cada entidade ou segmento deverá entregar:
Ofício de indicação do(s) representante(s), assinado pelo responsável legal da entidade;
Cópia do RG e CPF do indicado;
Comprovante de residência;
Cópia do estatuto da entidade (quando aplicável);
Ata da reunião que deliberou a indicação (quando aplicável).

5. DA POSSE DOS MEMBROS

Após a análise e validação das indicações, será publicada a portaria de nomeação dos membros do CAE, com data e local da cerimônia de posse oficial, a ser realizada até o dia 25 de setembro de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo tem por objetivo assegurar a transparência, legalidade e representatividade na composição do CAE, em conformidade com os princípios da administração pública.
Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED pelo e-mail: educacao@saojosedatapera.al.gov.br.

São José da Tapera/AL, 28 de agosto de 2025.

RENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 – GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:A5E9848F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.004.1702/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 33.369.872/0001-80**,** OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gestão e alimentação de Software de Portal da Transparência, Gestão de Processos e Patrimonio com cessão em comodato de software. VALOR R$ 5.000,000 (CINCO MIL REAIS). MENSAL, TOTALIZANDO R$ R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:D75BD697

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO 002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.004.1702/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 33.369.872/0001-80**,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A GESTÃO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP E LAYOUTS DE OBRAS E COMPRAS DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA SIAP/TCE-AL . VALOR R$ 3.000,000 (TRÊS MIL REAIS). MENSAL, TOTALIZANDO R$ R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:4BB213B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO 003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.004.1702/2025
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÕES AO VIVO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JOTAPÊ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº48.650.322/0001-02**,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO DE VÍDEOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS. VALOR R$ 5.600,000 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). MENSAL, TOTALIZANDO R$ R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:E7E75B8A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO 004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.004.1702/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de gestão de Midia e redes Sociais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JOTAPÊ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº48.650.322/0001-02**,** OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para transmissão de vídeos e eventos Institucionais. VALOR R$ 5.000,000 (CINCO MIL REAIS). MENSAL, TOTALIZANDO R$ R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:918262B1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO 005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005.004.1702/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa para Captação e edição de vídeos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JOTAPÊ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº48.650.322/0001-02**,** OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para Captação e edição de vídeos. VALOR R$ 5.000,000 (CINCO MIL REAIS). MENSAL, TOTALIZANDO R$ R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:5D9E2311

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006.004.1702/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, CONTRATADO: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 15.110.952/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos. VALOR R$ 3.000,000 (TRÊS MIL REAIS). MENSAL, TOTALIZANDO R$ R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERÇOSA E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Luiz Adolfo Beiriz Verçosa
Código Identificador:8156B748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2025 (01/09/2025)

EXONERA O SR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 086.096.154-05 do cargo de Agente de Contratação deste Município, por força da portaria 068/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 01 de setembro de 2025.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Esta portaria de número 068/2025, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:77F8A55A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) caçamba e 1 (uma) retroescavadeira para o Município de São Miguel dos Milagres - AL para composição / manutenção da Frota Municipal do município de são Miguel dos milagres AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/09/2025**, às **10:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 01 de setembro de 2025

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:90CC8B6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FARDAMENTOS EM GERAL)

Pregão Eletrônico Nº 20/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamentos em Geral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de setembro de 2025, às 14h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A2FE88E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (LIXEIRAS)

Pregão Eletrônico Nº 23/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lixeiras, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 de setembro de 2025, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AE5DB9BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (MOBILIÁRIOS)

Pregão Eletrônico Nº 21/2025 Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de setembro de 2025, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 01 de setembro de 2025.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2CED5DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 02/2025

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO –AL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de São Sebastião, Estado de Alagoas, torna público o resultado do Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto é o chamamento público destinado à contratação de empresas prestadoras de serviços mecânicos, elétricos visando assegurar a devida manutenção preventiva e corretiva da frota veicular oficial da prefeitura de São Sebastião, conforme demanda e necessidade.

Declara-se habilitadas as seguintes empresas:
Nome Fantasia: REVISA SOLUCOES AUTOMOTIVAS, CNPJ Nº 23.052.447/0001-00, sediado na Avenida Carlos do Vale Ferro, nº 809, Rancho Alegre, CEP: 57275-000 São Sebastião, Estado de Alagoas para prestar os serviços contidos no item

01: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

Nome Fantasia: TRATOR & RODANTE, CNPJ Nº 43.238.987/0001-19, sediado na ROD AL 220, nº 220, Jardim Esperança, Conj. Loteamento São Francisco, CEP: 57.307-610 Arapiraca, Estado de Alagoas para prestar os serviços contidos no item

01: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.
02: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO E CAÇAMBA.
03: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos de 5 dias úteis, conforme estabelece o edital de convocação.

São Sebastião/AL, 01 de setembro de 2025

MARIA DE LOURDES C. COSTA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:34D20A58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Pregão Eletrônico nº 07/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor Registrado: LUUP TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ sob nº 13.095.994/0001-19;
VALOR: R$ 125.665,20;
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via link dedicado para atender as demandas das secretarias do município de Taquarana-AL;
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 21/08/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LUIZ VICTOR ROSENDO DE OLIVEIRA COSTA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:11E0F861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

Pregão Eletrônico nº 13/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA;
CNPJ sob nº 28.162.339/0001-03;
VALOR: R$ 1.145.238,38;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual;
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 29/08/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MAX ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B99E0AAD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03060013/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 20 de agosto de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:78815917

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07020007/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 20 de agosto de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BBDFB5DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 839, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO**, Mat. n° 304304696, como Gerente Municipal de Convênios, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.958.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 06 (seis) diárias com pernoites no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), onde a servidora se ausentará nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 13 de setembro de 2025, para participar da "26ª ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrografias do Brasil, Reuniões do FNCBH, Comissões e GTs – Grupos de Trabalhos, em Vitória/ES.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:8A684E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 840, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas

Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. SUELY CRISTIANE DA SILVA,** Mat. n° 934, como Chefe de Gabinete, designada pelo Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.502.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), onde a servidora se ausentará nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, para participar do "1º Seminário Brasileiro de Gestão Pública Municipal na Prática, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E35FA564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 841, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**, Mat. n° 28947, como Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, designado pela Secretario Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.038.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 07 (sete) diárias com pernoites no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2025, para participar da 26ª ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrografias do Brasil, Reuniões do FNCBH, Comissões e GTs – Grupos de Trabalhos, o evento será realizado em Vitória/ES.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:23091119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 842, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ELIVELTON THIAGO BOMFIM,** Mat. n° 304310556, como Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.666.9##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (centos reais), onde o servidor se ausentará no dia 05 de setembro de 2025, para participar do Evento "Dia de Campo", em Major Isidoro/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:7083F1CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 843, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **ROGÉRIO HENRIQUE DE SOUZA PACHECO,** Mat. n° 304304713, como Diretor da Divisão de Meio Ambiente, designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.568.3##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), onde o servidor se ausentará no dia 05 de setembro de 2025, para participar do "Dia de Campo", em Major Isidoro/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:87041B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 219 -2025 - MIRIAN DA SILVA MARIANO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 219/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MIRIAN DA SILVA MARIANO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.928.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 23 de junho de 2025, com término em 22 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:0E8D16A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 220-2025 - MARIA WELLITANIA DOS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 220/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA WELLITANIA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.753.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de agosto de 2025, com término em 08 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1E84CF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 221 -2025 - MARIA QUITERIA DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 221/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.787.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 16 de agosto de 2025, com término em 14 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:C5B79137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 222 -2025 - JOSEFA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 222/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSEFA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.258.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 12 de agosto de 2025, com término em 10 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D0D5C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 223-2025 - CLAUDIANA DE ALMEIDA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 223/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDIANA DE ALMEIDA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.006.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 15 de julho de 2025, com término em 14 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:81CAB782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 224 -2025 - TEREZINHA DE ARAUJO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 224/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **TEREZINHA DE ARAUJO**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.695.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 06 de agosto de 2025, com término em 04 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:0A0D1409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 225 -2025 - CICERA VALDICE DOS SANTOS SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 225/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo

emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CICERA VALDICE DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.978.8##-##,

RESOLVE:
Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 04 de agosto de 2025, com término em 02 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:22926F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 226 -2025 - MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 226/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.717.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 08 de agosto de 2025, com término em 07 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:0123E835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 227 -2025 - MARIA JOSE OTILIO SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 227/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA JOSE OTILIO SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.023.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 05 de agosto de 2025, com término em 20 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8DE68D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 228 -2025 - ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 228/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.595.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e

vinte) dias, iniciado em 09 de agosto de 2025, com término em 07 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:3862F94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 229 -2025 - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 229/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.383.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de agosto de 2025, com término em 15 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:4CEBFB90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 487/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 487/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 1 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

				ANEXO ÚNICO					
				AO DECRETO Nº 487/2025.					
				TRANSPOSIÇÃO					

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	12/12 -	15.452.1010.2098	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	50.000,00
DE	12/12 -	15.452.1010.2098	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	150.000,00
PARA	12/12 -	15.543.1010.2078	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	200.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:FBA51254

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

O Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras e eventual aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082025 - 25/08/2025
VENCEDOR: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA
CNPJ: 37.406.687/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CREME PARA PENTEAR INFANTIL – capacidade aprox. 200 ml – Creme para pentear, sem enxague, para todos os tipos de cabelo. Embalagem com aproximadamente 200ml	Skalinha	UNID	230	11,98	2.755,40
2	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200 ML. Sabonete de glicerina hipoalérgico. Composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, etc. Teor de voláteis: 16%. Embalagem de 200 ml.	Maribaby	UNID	288	10,43	3.003,84
4	CONDICIONADOR INFANTIL: Condicionador infantil Neutro 200ml, fragrância suave e ph balanceado, dermatologicamente testado e totalmente livre de corantes, evitando a irrtação dos olhos durante o uso.	Clubkids	UNID	230	8,89	2.044,70
5	SHAMPOO INFANTIL: Shampoo infantil Neutro 200ml, fragrância suave e ph balanceado, dermatologicamente testado e totalmente livre de corantes, evitando a irritação dos olhos durante o uso.	Clubkids	UNID	346	9,88	3.418,48
9	POMADA ANTIASSADURA INFANTIL – Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Embalagem contendo no mínimo 90 gr. Produto deverá ser dermatologicamente testado. Qualidade equivalente ou superior às marcas: Bepantol, Hipoglós e Dermodex Prevent.	Turma da Bagunça	UNID	288	16,04	4.619,52
10	FRALDA DESCARTÁVEL, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: P, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 72 unid	Estrelinha	UNID	96	54,53	5.234,88
11	FRALDA DESCARTÁVEL, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: M, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso:algodão não desfaça quando molhado, pacote com 68 unid.	Estrelinha	UNID	144	54,53	7.852,32
12	FRALDA DESCARTÁVEL, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: G, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso:algodão não desfaça quando molhado, pacote com 60 unid.	Estrelinha	UNID	168	54,53	9.161,04
13	FRALDA DESCARTÁVEL, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: XG, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 52 unid.	Estrelinha	UNID	192	54,53	10.469,76
14	FRALDA DESCARTÁVEL, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: XXG, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado, pacote com 40 unid.	Estrelinha	UNID	216	54,53	11.778,48
TOTAL						60.338,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100082025 - 25/08/2025
VENCEDOR: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.528.899/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	ALGODÃO HIDRÓFILO caixa c/ 25g algodão hidrófilo sanfonado 25g 100% puro algodão.	TOPZ	UNID	288	1,80	518,40
15	CREME DENTAL INFANTIL – Uso infantil com baixa abrasividade; peso mínimo 90gr; composto de flúor, lauril sulfato Sdoedio, sacarina sódica, água; sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, corantes; em caixa papel cartão plastificada. Creme dental nos sabores morango, uva ou tutti–frutti.	CONDOR	UNID	288	10,90	3.139,20
TOTAL						3.657,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA.

37.406.687/0001-70
Valor: R$ 60.338,42
- VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.
37.528.899/0001-20
Valor: R$ 3.657,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA **–**
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:35BEF02B